



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 014/2026

DE 23 ABRIL DE 2026

Altera a Lei Nº 484/2023 de 30 de novembro de 2023 que subvenciona à Associação dos Catadores de Recicláveis de Ipaumirim/CE-ACRI, e dá outras providências.

O Sr. WILSON ALVES DE FREITAS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, que no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar a Associação dos Catadores de Recicláveis de Ipaumirim/CE – ACRI, inscrita no CNPJ de nº 48.637.809/0001-55, localizada no logradouro Rua A, nº 437, Vila São José, nesta urbe, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

Wilson Alves de Freitas
Prefeito Municipal